



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 65, DE 2022**

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 13, de 2021, que Considerando a manifestação externa da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARGARIDA ALVES - ASPRUMA, por meio de requerimento de seu procurador a esta Comissão, relativa à necessidade de levantamento, para fins de regularização fundiária, da situação social, socioeconômica e ambiental dos agricultores da área denominada Margarida Alves II, na zona Rural do Município de Nova União do Estado de Rondônia. Considerando a situação de insegurança e vulnerabilidade das famílias nesta região, quanto à questão agrária e socioeconômica. Considerando a mútua cooperação republicana entre os poderes e a vinculação finalística entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento forneça informações sobre a regularização da situação das famílias na referida área, constante do processo administrativo SEI n.º 01094.000109/2019-26.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco

**RELATOR:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

08 de novembro de 2022

## Minuta

**PARECER N° , DE 2022**SF/22865.77856-09

Da MESA, sobre o Requerimento (RQS) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) nº 13, de 2021, que requer que o Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento forneça *informações sobre a regularização da situação das famílias na área denominada Margarida Alves II, na zona Rural do Município de Nova União do Estado de Rondônia, constante do processo administrativo SEI n.º 01094.000109/2019-26.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÉGO**

**I – RELATÓRIO**

Encontra-se sob exame da MESA do Senado Federal o Requerimento (RQS) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) nº 13, de 2021, que requer que o Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento forneça *informações sobre a regularização da situação das famílias na área denominada Margarida Alves II, na zona Rural do Município de Nova União do Estado de Rondônia, constante do processo administrativo SEI n.º 01094.000109/2019-26.*

O requerimento de informação é fundamentado nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal (CF) e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

**II – ANÁLISE**

A CF atribui ao Congresso Nacional (CN) competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Adicionalmente, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedido de informações a ministros de Estado e a qualquer

titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O Requerimento ora em análise atende ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Carta Magna, bem como ao art. 216 do RISF, obedecendo, portanto, às normas de admissibilidade dos requerimentos de informações a ministros de Estado. Além disso, atende às demais disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, sendo que as informações solicitadas não são sigilosas.

### III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 13, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/22865.77856-09  
|||||



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 2ª Reunião, Ordinária, da CDIR

**Data:** 08 de novembro de 2022 (terça-feira), às 10h30

**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

### COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTES
-	
Rodrigo Pacheco (PSD)	1. Jorginho Mello
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente 2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente 3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)	4. Zequinha Marinho (PL) Presente
Elmano Férrer (PP)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente
Weverton (PDT)	Presente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(REQ 13/2021 - CRA)**

**EM SUA 2<sup>a</sup> REUNIÃO, NO DIA 08.11.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.**

08 de novembro de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal